

DIÁRIO DO GOVERNO

PREÇO DESTE NÚMERO - \$30

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do Diário do Govêrno, deve ser dirigida à Administração da Imprensa Nacional. As publicações literárias de que se recebam 2 exemplares anunciam-se gratuitamente.

ABSINATURAS														
As 3 séries				Ano	2403	Semestre					٠	•	1308	
A 1.ª série														
A 2.ª série			٠		80₿			•	٠	•	•	•	458	
A 3.º série			٠		803		•	٠	•	•	•	•	435	
Para o e	sti	raı	ng	eiro e	: colóni	as acresce o p	ΙĢΙ	rte	ď	0	co	21 (eio	

O preço dos anúncios (pagamento adiantado) é de 2550 a linha, acrescido do respectivo imposto do sêio. Os anúncios a que se referem os §§ 1.º e 2.º do artigo 2.º do decroto n.º 10:112. de 24-ix-1924, têm 40 por cento de abatimento.

SUMÁRIO

Presidência do Conselho:

Declaração — Rectifica a forma como foi publicada a relação anexa ao decreto n.º 35:856, que concede a medalha de ouro de serviços distintos ou relevantes no ultramar, com a indicação «Homenagem Nacional aos Heróis da Ocupação do Império — 1943», aos indivíduos da classe civil ou militar.

Ministério da Marinha:

Portaria n.º 11:691 — Manda passar à situação de desarmamento, para efeitos de reparações, o contratorpedeiro Douro.

Ministério das Colónias:

Portaria n.º 11:692 — Inclui na classe i da tabela anexa ao decreto n.º 12:209 (abono, concessões de licenças e passagens) várias categorias de funcionários da Direcção dos Serviços dos Portos, Caminhos de Ferro e Transportes da colónia de Moçambique.

Portaria n.º 11:693 — Inclui nas classes vi e x da tabela anexa ao decreto n.º 20:260 (abono, concessões de licenças e passagens) diversas categorias de funcionários da Direcção dos Serviços dos Portos, Caminhos de Ferro e Transportes da colónia de Moçambique.

Ministério da Economia:

Decreto n.º 36:109 — Adita um § único ao artigo 250.º do regulamento aprovado pelo decreto n.º 2:241, que aprova o regulamento sobre substâncias explosivas.

Portaria n.º 11:694 — Designa a letra Q para servir durante o período que decorre de 1 de Maio do corrente ano a 30 de Abril de 1948 no afilamento de todos os pesos, medidas e mais instrumentos de pesar e medir executado em todos os concelhos do País, à excepção do de Lisboa, onde a mesma letra principiará a ser empregada em 1 de Março.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO

Secretaria

Declara-se, para os devidos efeitos, que no original, arquivado nesta Secretaria, da relação anexa ao decreto n.º 35:856, publicado pelo Ministério das Colónias, Agência Geral das Colónias, no Diário do Governo n.º 205, 1.ª série, de 10 de Setembro do ano findo, está escrito:

	α.	•	•	•	٠	•	•	•	•	•	٠	•	•	•	•	•	•	•	•	•	٠
								E	xéi	cit	0										
		•	•	•	•	•		•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•
,	Te	10	nte	s:																	
		•	• •	•	•	•	•	٠	•	•	•	•	٠	•	•	•	•	•	•	•	•
		•	Jo	sé	da	. C	or	ce	içê	io	Pe	re	ira	L							
_		•	•	•	•	•	•		•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	ю,
e não:																					

Tenentes:

Joaquim da Conceição Pereira

como, por lapso, foi escrito na cópia enviada à Imprensa Nacional para publicação no referido Diário do Governo.

Secretaria da Presidência do Conselho, 17 de Janeiro de 1947.— O Chefe da Secretaria, Manuel José Francisco de Almeida Castelo Branco.

MINISTÉRIO DA MARINHA

;\$

Superintendência dos Serviços da Armada

Repartição do Pessoal

Portaria n.º 11:691

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Marinha, que o contratorpedeiro Douro passe à situação de desarmamento, a contar do dia 13 de Janeiro do corrente ano, em harmonia com o artigo 5.º do decreto n.º 23:276, de 30 de Novembro de 1933, para efeitos das reparações que vai sofrer.

Ministério da Marinha, 21 de Janeiro de 1947.— O Ministro da Marinha, Américo Deus Rodrigues Thomaz.

;cccccccccccccccccccccccccccc

MINISTÉRIO DAS COLÓNIAS

Direcção Geral de Administração Política e Civil

Repartição do Pessoal Civil Colonial

Portaria n.º 11:692

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro das Colónias, nos termos do artigo 45.º do decreto n.º 21:050, de 2 de Abril de 1932, incluir, para os devidos efeitos, na I classe da tabela anexa ao decreto n.º 12:209, de 27 de Agosto de 1926, as seguintes categorias de funcionários da Direcção dos Serviços dos Portos, Caminhos de Ferro e Transportes da colónia de Moçambique:

Chefe de serviço de aeródromos. Chefe do movimento dos transportes aéreos. Arquitecto.

Inspector de locomotivas.